



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 03, de 21 de janeiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DOS 50 ANOS DA
PROFISSÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **3ª Reunião de Diretoria do CRA-MG**, realizada em 20 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art.1º - Formar Comissão Especial dos 50 anos da Profissão, como os seguintes membros: Adm. Adriana de Moraes, Adm. Aloysio Sebastião Aguiar, Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Haddon Galvão Guimarães Pereira, Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho e Sílvia Pessoa Moreira dos Santos, sob a Coordenação do Adm. Gilmar Camargo de Almeida.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 janeiro de 2015.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991